|  |
| --- |
| \\pmi-arquivos\Usuarios\adriano.osmar\Documents\Osmar-12-11-2013\Audiencia Publica\conselho novo.jpg |

**DELIBERAÇÃO Nº 239, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

***Dispõe sobre a permissão de emissão de alvará de funcionamento na Rua Selso Duarte Moreira, 1300 – Galpão 01 - Cordeiros.***

O Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial de Itajaí, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001, de 07 de dezembro de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando a solicitação conforme protocolo 12186/2017, requerida por DDS Trading do Brasil Eireli – EPP – CNPJ 28.726.096/0001-99, com endereço na Rua Selso Duarte Moreira, 1300 – Galpão 01 – Cordeiros, para emissão de alvará de funcionamento;

Considerando que o local onde se pretende instalar a atividade, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZU3 – Zona Urbana 3, e que o uso uso informado no processo se encaixa em CS3 – comércio e serviços 3, conforme alínea “c”, inciso III do Art. 60; e que o uso enquadra-se como permissível conforme anexo II tabela “A” da Lei Complementar nº 215/2012, cabendo a anuência do CMGDT;

Considerando a decisão da maioria do plenário do Conselho em reunião realizada no dia 07 de novembro de 2017,

**DELIBERA:**

*Art. 1º. Permitir a emissão de alvará de funcionamento, referente ao protocolo nº 12186/2017 para DDS Trading do Brasil Eireli – EPP – CNPJ 28.726.096/0001-99, com endereço na Rua Selso Duarte Moreira, 1300 – Galpão 01 – Cordeiros.*

Itajaí, 07 de novembro de 2017.

Rodrigo Lamim

Presidente